

PORTARIA Nº 206/2025

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL**

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, **DETERMINA** o arquivamento de processo administrativo, instaurado pela Portaria nº 89/2025, de 24 de janeiro de 2025, acolhendo a conclusão da comissão sindicante que reconheceu a inexistência de irregularidade administrativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 09 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar